



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Direção-Geral
Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, S/N, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000
Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 20/2026 - DG/PAAS/RE/IFRN

28 de abril de 2026

HOMOLOGA o resultado final dos Projetos de Ensino com Fomento Institucional Estratégias Alternativas ao Uso do Celular, referentes ao Edital Nº 17/2026 – DG/PAAS/IFRN, para execução no ano de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 360/2026-RE/IFRN de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 15/2026 - PROEN/RE/IFRN, de 26 de março de 2026, que trata dos Projetos de Ensino com Fomento Institucional Estratégias Alternativas ao Uso do Celular para execução no ano de 2026;

CONSIDERANDO as regras e os prazos específicos definidos no Edital Específico de Projetos de Ensino do Campus Parelhas, para elaboração, envio e seleção de projetos;

CONSIDERANDO o resultado da análise das propostas de Projetos de Ensino realizada pela Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino (CAAPEN) deste Campus, conforme cronograma do Edital Específico;

CONSIDERANDO a análise dos recursos interpostos pelos(as) coordenadores(as) de projeto referentes ao resultado preliminar, realizada pela CAAPEN;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001221.2026-41, de 27 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final dos Projetos de Ensino com Fomento Institucional Estratégias Alternativas ao Uso do Celular selecionados para execução no ano de 2026, conforme o Edital Nº 17/2026 – DG/PAAS/IFRN, discriminados a seguir:

QUADRO DE PROJETOS DE ENSINO APROVADOS

TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR(A)	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO	QUANTITATIVO DE BOLSAS CONCEDIDAS	PERÍODO DE VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO
Ludoteca de Jogos Analógicos: Estratégias de Ensino e Interação para a Desconexão Digital e o Êxito Acadêmico no Campus Parelhas	Emerson de Medeiros Sousa	04/05/2026 a 22/07/2026	2	04/05/2026 a 31/08/2026

Art. 2º A seleção de bolsistas será realizada pelos(as) coordenadores(as) de projeto, conforme as regras e prazos

definidos no Edital Específico do Campus.

Art. 3º Informações detalhadas sobre os projetos homologados e o acompanhamento das atividades estarão disponíveis para consulta no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º Os casos omissos relativos à execução de Projetos de Ensino no âmbito deste Campus serão resolvidos pela respectiva Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino (CAAPEN), sendo o Colégio Gestor a instância recursal definitiva.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAMON VIANA DE SOUSA

Diretor-Geral do *Campus* Parelhas

(Portaria Nº 350/2026 - RE/IFRN, de 13/02/2026, publicada no DOU de 18/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, Diretor Geral - CD0002 - DG/PAAS**, em 28/04/2026 09:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1062473

Código de Autenticação: 3ba113d37d

